



PORTARIA Nº. 2784, DE 15 DE MAIO 2023

PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VII Edição: 1996 Pág. 03

Data: 15 / 05 / 2023

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ELIENE BEZERRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

*Considerando o que está disposto nos Artigos 118 a 121, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);*

*Considerando o requerimento da servidora, datado de 03 de janeiro de 2023, que requer licença para tratamento de saúde; e,*

*Considerando o Parecer Jurídico nº. 13/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em 20 março de 2023.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora **ELIENE BEZERRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG. nº.1.507.227 SSP/SE, Matrícula nº. 1096, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na **Secretaria de Saúde**.

**Art. 2º** - A servidora gozará a licença pelo período de 60 (sessenta) dias, com remuneração integral, conforme requerimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 15 DE MAIO DE 2023.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br